## LEI Nº 3.578 DE 26/11/2010

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE MENCIONA

**Vilibaldo Erich Schmid**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a "Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Campos Novos", entidade civil de natureza religiosa, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 0.858.974/0001-00, com sede na Rua Santa Efigênia, s/n, neste Município.

**Art. 2º.** Ficam assegurados os benefícios da legislação vigente à entidade mencionada no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Lei em, 26 de novembro de 2010.

Vilibaldo Erich Schmid Prefeito Municipal